



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: EMPRESA CLEUDINEI GONÇALVES RODRIGUES, inscritas no CNPJ **45.839.778/0001-73**, situada na Rua Primavera nº 04 bairro São Mateus, CEP: 78.420.000, Arenópolis-MT, CEP: 78.048.847, pelo valor de **R\$ 41.920,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenópolis/MT, 11 de julho de 2025.


LUCIANA DE SOUZA BARRETO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA Nº 014/2025

CONSIDERANDO que a Associação do Clube dos Cavaleiros de Arenápolis - CCA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.897.895/0001-00, manifestou interesse na parceria com o Município, objetivando a conjugação de esforços para realização da Exponápolis 2.025 - 4ª EDIÇÃO, no Parque de Exposições "Jaime Veríssimo de Campos Junior".

CONSIDERANDO que esta iniciativa dá fiel cumprimento à competência do Município na promoção e incentivo ao turismo, o estímulo à produção agropecuária do Município de Arenápolis e região, fomentando o comércio local, e às atividades voltadas ao lazer, turismo e cultura, como fonte de desenvolvimento social e econômico;

CONSIDERANDO que a Administração Municipal pode contar com a contribuição da iniciativa privada, por meio da realização de parcerias, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2.014, qual "estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil", e demais legislações vigentes, com vista ao atendimento do interesse e ao cumprimento da função social daquele espaço;

CONSIDERANDO a expectativa da população na realização do evento, como opção de lazer e entretenimento, além da possibilidade de aquecimento do comércio, como uma verdadeira vitrine de negócios;

CONSIDERANDO que a realização da EXPONÁPOLIS 2.025 em forma de parceria, conta, com o apoio e contribuição da iniciativa privada.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a Termo de Acordo de Cooperação, entre o Município de Arenápolis e o Clube dos Cavaleiros, visando a realização da EXPONÁPOLIS 2.025 - 4ª Edição, Exposição Agropecuária de Arenápolis, em nosso Município, no período de 17 a 20 de julho de 2.025, qual será realizada no Parque de Exposições "Jaime Veríssimo de Campos Junior", localizado na Rua Alfredo Souto e Silva, s/n, Bairro Rancho Alegre.

Parágrafo Único: A presente cooperação, será lavrada em Instrumento Próprio, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, encerrando-se o prazo de vigência em 25 de julho de 2.025.

Art. 2º - Para fins de apoio e acompanhamento pela Administração Municipal para realização do evento, fica nomeada Comissão Municipal, que será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE: ÉDERSON FIGUEIREDO;

MEMBROS: RENATO FINOTTI, JADER LUIZ BARBOSA e MESSIAS DA SILVA FILHO.

Art. 3º - A Comissão Municipal, ora instituída, tem por atribuição acompanhar a organização de todas as festividades da Exponápolis 2.025, no planejamento, agenda de reuniões, cronogramas dos serviços necessários, de forma a garantir a plena realização do evento, em atendimento aos anseios da população Arenapolitana.

Art. 4º - A Associação, ora Cooperante, poderá comercializar espaços, exclusivamente de bebidas, áreas reservadas, camarotes, bangalôs, bem como receber patrocínios de empresas privadas para fins de publicidade e propaganda, com exposição de marcas no interior do recinto, cobrança de participação em provas com animais.

Art. 5º - Fica vedada a cobrança de ingressos para o acesso ao Parque de Exposições, shows, rodeio, exposições, provas com animais em qualquer dependência do recinto.

Parágrafo Único: A vedação de cobrança de ingresso não se

aplica ao acesso ao estacionamento de veículos, áreas reservadas, camarotes, bangalôs e passeios no Parque de Diversões.

Art. 6º - Não haverá transferência de recursos públicos para a Associação, uma vez que o Contrato nº 094/2.025, referente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2.024, oriundo do Processo Administrativo nº 127/2.024, não dispõem de camarotes e bangalôs, estrutura de rodeio e outros, quais serão custeados pela Cooperante, assim, não havendo transferência de recursos públicos, não será necessária a prestação de contas por parte da Associação Clube dos Cavaleiros.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2.025.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CUMPRE-SE,

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO EM SERVIÇO DE ARBITRAGEM, VISANDO ATENDER À DEMANDA DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME DISPOSIÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

CONTRATADA: EMPRESA CLEUDINEI GONÇALVES RODRIGUES, inscritas no CNPJ **45.839.778/0001-73**, situada na Rua Primavera nº 04 bairro São Mateus, CEP: 78.420.000, Arenápolis-MT, CEP: 78.048.847, pelo valor de **R\$ 41.920,00 (QUARENTA E UM MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 11 de Julho de 2025.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2025

AVISO DE ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

A Prefeitura Municipal de Arenápolis-MT, através da Agente de Contratação e Equipe de apoio, torna público aos interessados a abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025**, para **CONTRATAÇÃO DO SHOW ARTISTICO NACIONAL COM A DUPLA "VH E ALEXANDRE" PARA APRESENTAÇÃO NA IV EXPONÁPOLIS/2025, NO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME POSTO Nº 1638/2025/SECEL**. O processo completo encontra-se à disposição dos interessados, na sala de Licitação. E-mail: licita.arena@outlook.com, ou pelo telefone (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 15 de Julho de 2025.